



DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 010/2011

O Presidente do **Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas – CBH-FURNAS**, Fausto Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estatutárias vigentes, **aprova** “*ad referendum*” “**o Projeto de Monitoramento Liminológico dos Afluentes Mineiros da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas**”, a ser apresentado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, com o objetivo de receber recursos financeiros provenientes do **Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO**.

O presente Projeto, embora de importância para este Comitê, **não se enquadra dentro dos prioritários para captação dos recursos do Fhidro, já destinados aos Comitês de Bacias**, cujo montante total é da ordem de oitocentos mil reais.

Publique-se, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alfenas, 11 de novembro de 2011.

Fausto Costa
Presidente